
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/93 - DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede o título de Honra ao Mérito ao Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o título de Honra ao Mérito ao Dr. RIDER NOGUEIRA DE-BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.593, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.